



OF.512/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 12 de março de 2019

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 0198/2019
Referência ao nº 00388/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Fabício Lopes**, a inclusão do Distrito de Rio Quartel no cronograma de recolhimento de entulhos, vimos por meio deste informar que esta localidade já está contemplada com a realização desses serviços, executados sob demanda e conforme cronograma anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cronograma de Recolhimento de Entulho – 1º Semestre/2019

BAIRROS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE	02, 16 e 31	15 e 28	01 e 17	01, 15 e 30	15 e 30	14 e 28
ARAÇÁ E SHELL	03 e 17	01 e 16	02 e 18	02 e 16	02, 16 e 31	15 e 29
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL E LAGOA DO MEIO	04 e 18	02 e 18	04 e 20	03 e 17	03 e 17	01 e 17
INTERLAGOS	05, 07, 08, 19, 21 e 22	04, 05, 06, 19, 20 e 21	06, 07, 08, 21, 22 e 23	04, 05, 06, 18 e 20	04, 06, 07, 18, 20 e 21	03, 04, 05, 18, 19 e 21
PALMITAL, JARDIM LAGUNA, SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	09 e 23	07 e 22	09 e 25	08 e 22	08 e 22	06 e 22
MOVEJAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE E LINHARES V	10 e 24	08 e 23	11 e 26	09 e 23	09 e 23	07 e 24
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	11 e 25	09 e 25	12 e 27	10 e 24	10 e 24	08 e 25
JOCAFE, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE E NOVA BETÂNIA	12 e 26	11 e 26	13 e 28	11 e 25	11 e 25	10 e 26
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	14 e 28	12 e 27	14 e 29	12 e 26	13 e 27	11 e 27
FARIAS E GUAXE	15	-	30	-	14	-
BEBEDOURO E RIO QUARTEL	29 e 30	13 e 14	15 e 16	27 e 29	28 e 29	12 e 13
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h					

IMPORTANTE!

- Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta.
- O descarte deve ser acomodado em vias públicas, sendo **proibido o descarte em calçadas e lotes baldios**.
- O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município.

INFORMAÇÕES:

(27) 3372-2120

(Fiscalização)

(27) 3372-2117

(Secretaria)



OF.513/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 12 de março de 2019.

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 156/2019
Referência ao protocolo nº. 00226/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Estéfano Luiz Silote**, a realização de estudo para implantação de escoadouro na Avenida Ipiranga, nº 1380, bairro Interlagos, vimos por meio deste informar o que segue:

A execução de obras requer a elaboração de projetos de engenharia para possibilitar a alocação de recursos e posterior execução dos serviços. Nesse sentido, informamos que registramos a demanda encaminhada e que faremos a análise técnica, conforme critérios de oportunidade e conveniência.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos